

Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

Indico à apreciação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após a devida deliberação do Plenário e em conformidade com as normas regimentais, que seja encaminhado um enfático requerimento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Ilustríssimo Senhor Leandro Miranda Teixeira, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) em Pernambuco, solicitando a adoção de medidas destinadas à instalação de lombada eletrônica/redutor de velocidade na margem da BR-104, especificamente no trecho correspondente à entrada da Vila Contenda, pertencente ao 3º Distrito do Município de Caruaru.

O presente pedido encontra fundamento nos princípios da transparência e da eficiência administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que conferem aos órgãos executivos rodoviários da União a competência para implantar dispositivos de controle de velocidade em rodovias federais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança viária na **BR-104**, especificamente na entrada da **Vila Contenda, 3º Distrito**. Trata-se de um trecho com intensa movimentação de pedestres e veículos, incluindo ônibus e carros de pequeno e grande porte, além de pontos de embarque e desembarque de passageiros.

O elevado fluxo de pessoas e veículos torna esse local suscetível a acidentes, sendo necessária a adoção de medidas eficazes para controle de velocidade. A instalação de lombada eletrônica ou redutor de velocidade representa ação preventiva indispensável, capaz de disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos condutores e, consequentemente, preservar a vida e a integridade física dos moradores e usuários da rodovia.

Além do risco de acidentes, a medida contribuirá para a **organização do tráfego**, oferecendo mais segurança a pedestres e motoristas e promovendo maior tranquilidade à comunidade local. A implementação de lombadas eletrônicas ou redutores de velocidade é reconhecida como prática eficiente de **segurança viária**, alinhada às normas de trânsito e à proteção da população.



Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

Diante disso, a presente solicitação reveste-se de **extrema urgência e relevância**, reforçando o compromisso do poder público com a segurança e o bem-estar dos cidadãos da Vila Contenda e das áreas adjacentes.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES - Autor-